

= Portaria nº 483 =

O Senhor José Roberto Siroso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Sra. Lenaida de Castro Rodrigues Silva, Bibliotecária desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 9 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 6 de dezembro de 1954

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de dezembro de 1954.

Horácio B. da Lourença
secretário interino